



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--|--|---|
| | | INDICAÇÃO Nº. 581/2025 |
| APROVADA DIA 09/12/2025 | REPROVADA DIA ___/___/___ | Fl. 1/1 |
| AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, a reiteração da indicação nº291/2023, solicitando a realização de cursos profissionalizantes nas áreas da indústria frigorífica, tratamento de couros e agrícola, construção civil entre outros áreas que apresentam déficit no mercado de trabalho regional, ampliando assim o contexto dos cursos oferecidos a população.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois analisando o quadro de vagas ofertadas para Nova Andradina e região, observa-se a falta de mão de obra especializada, nas áreas da indústria frigorífica, tratamento de couros e na área agrícola visto que são essas industrias que atuam na região.

Temos como exemplo algumas vagas disponíveis publicadas recentemente são elas: Auxiliar de linha de produção, Cortador de carne em matadouro, Desossador, Trabalhador do acabamento de artefatos de tecidos e couros, Trabalhador rural, Tratorista agrícola, Pedreiro, Eletricista entre outros.

Com essas informações observamos um déficit no mercado de trabalho, onde se necessita de mão de obra especializada e não se encontra, consequentemente o poder público pode agir de forma singular, disponibilizando cursos profissionalizantes nessas áreas suprindo as deficiências do mercado de trabalho regional e ampliar as áreas de cursos oferecidos.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

“Márcia Lobo”

Vereadora e Vice Presidente.